



14 - Orientações da Auditoria.

No caso do CRMV-MG, a verificação de conformidade é feita por Equipe da Superintendência Executiva e, posteriormente, analisada pela Comissão de Tomada de Contas. Conta-se com Canal Externo que é a Ouvidoria da Autarquia, conforme normativos vigentes e competências já mencionados nas Seções 1.2.1.4, 1.2.1.2 e subsequentes.

Esclarece-se, adicionalmente, que no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's não há normatização para contratação de Auditoria Independente, conforme ocorre nas Empresas Públicas. Em razão deste fato o CRMV-MG não contratou auditoria independente.

O exercício de 2017, não foi auditado pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não há apontamentos a serem feitos, bem como medidas a serem adotadas para saneamento.

Cumpra observar que, embora não tenha recebido Auditoria do Tribunal de Contas da União, a UJ busca acompanhar as decisões da Corte, de forma a seguir e melhor adaptar sua gestão em conformidade com o posicionamento do Órgão Auditor.

14.1 - Principais Recomendações do exercício anterior:

- 14.1.1. Realização de Concurso Público, para substituição de empregados temporários;
- 14.1.2. Disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio;
- 14.1.3. Estruturação de Centros de Custos para melhor acompanhamento das despesas e dos investimentos;
- 14.1.4. Evitar aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;
- 14.1.5. Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.
- 14.1.6. Implantação de Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;
- 14.1.7. Implantação de Sistema de Controle de Patrimônio;
- 14.1.8. Aplicação do Sistema de Depreciação Contábil;
- 14.1.9. Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;
- 14.1.10- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições planejadas.

14.2 - Tratamento das recomendações supra mencionadas no exercício de 2016:

Recomendações	% de atendimento
14.1.1. Realização de Concurso Público, para substituição de empregados temporários	100
14.1.2. Disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio	95
14.1.3. Estruturação de Centros de Custos para melhor acompanhamento das despesas e dos investimentos;	100
14.1.4. Evitar aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	90
14.1.5. Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.	90
14.1.6. Implantação de Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições	100



Recomendações	% de atendimento
14.1.7. Implantação de Sistema de controle de Patrimônio;	100
14.1.8. Aplicação do Sistema de Depreciação contábil;	100
14.1.9. Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;	75
14.1.10- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições planejadas	90
Média geral de atendimento	95

14.3 - Tratamento das recomendações supra mencionadas no exercício de 2017:

Recomendações	% de atendimento
14.1.1. Melhorar a disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio	90
14.1.2. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	95
14.1.3. Manter a Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.	100
14.1.4. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;	90
14.2.5. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;	90
14.1.6- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições	100
14.1.7 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;	60
14.1.8 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;	75
14.1.9 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.	90
Média geral de atendimento	88

14.4 - Principais Recomendações do exercício em análise (2017) para 2018:

- 14.4.1. Melhorar a disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio;
- 14.4.2. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;
- 14.4.3. Manter a Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.
- 14.4.4. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;
- 14.4.5. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;
- 14.4.6 – Criar (formalizar a criação) de Políticas para a Gestão de Riscos da Autarquia
- 14.4.7 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;
- 14.4.8 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;
- 14.4.9 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.



14.5 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade

A unidade Jurisdicionada possui acompanhamento constante, contudo, não houve no exercício de 2017, ocorrências significativas. Houve apenas quatro infrações de trânsito, devidamente ressarcidas.